

AVISO DE ABERTURA

1. Nos termos do decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontram-se abertos os concursos para o recrutamento, por contratação de escola, de **1 Técnico Especializado** para formação.

2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro seguinte:

Horário Nº Interno		Tipo de Necessidade	Carga horária semanal	Tipo de duração	Área / Disciplina
H3	T1	Técnico especializado para formação Curso Profissional Técnico de Produção Agropecuária	8 Horas	Anual	Mecanização agrícola

3. Prazo

O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

4. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

5. Duração do contrato

Anual (término a 31 de agosto de 2020)

6. Local de trabalho

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobça.

7. Caracterização das funções

As funções a desempenhar preveem a lecionação de conteúdos de natureza técnica próprios das disciplinas inseridas na componente de formação técnica/tecnológica dos planos de estudo dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens. A pesquisa e consulta dos programas a que se refere este aviso de abertura são da responsabilidade única dos candidatos.

8. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão a detenção de habilitação técnica adequada ao exercício das funções anunciadas, possuir habilitação legal para a condução de veículos agrícolas Cat. 3 e a apresentação do portefólio profissional (Minuta de Portefólio Profissional disponibilizada na pág. Web da escola).

9. Formalização da candidatura

- . A candidatura é efetivada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>)
- . Os candidatos podem entregar o portefólio, utilizando Minuta de Portefólio Profissional disponibilizado na pág. Web da escola: a) nos Serviços Administrativos da escola, até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas; b) por correio registado com aviso de receção, com carimbo até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas.
- . Não é considerada a entrega dos portefólios por correio eletrónico ou em minuta diferente da disponibilizada pela escola.

10. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo referido, assim como o não cumprimento das regras estabelecidas nos pontos anteriores.

11. Critérios de seleção

- a) Avaliação portefólio – 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências – 35%
- c) Nº de anos de experiência profissional na área – 35%

12. Subcritérios

Avaliação portefólio – 30%	
Subcritério 1: Experiência enquanto formador das disciplinas/módulos/UFCD a concurso no horário	15%
Subcritério 2: Experiência na gestão de projetos (dinamização e participação em projetos inter e transdisciplinares na área a concurso)	10%
Subcritério 3: Experiência profissional no tecido empresarial na área de formação a concurso	5%
Entrevista de avaliação de competências – 35%	
Subcritério 1: Aptidões técnicas, didáticas e pedagógicas	15%
Subcritério 2: Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	15%
Subcritério 3: Capacidade de comunicação e expressão	5%
Nº de anos de experiência profissional na área – 35%	

Cofinanciado por:

13. Em caso de empate, o critério de desempate a considerar, de entre os critérios objetivos de seleção, será o da entrevista de avaliação de competências.
14. Findo o prazo de candidatura será publicada na página da escola www.epadrc.pt a lista ordenada dos candidatos.
15. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.
16. Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita na página www.epadrc.pt e nos locais próprios na escola.

EPADRC, 5 de setembro de 2019

Cofinanciado por:

